

CONSELHO PLENO - RECURSO DA FAZENDA AO PLENO (RFP)	
Tipos de Decisões - RFP	QUANTIDADE
Decadência Parcial	1
Desprovido	13
Nulidade Decisão Recorrida	5
Provido	3
Total RFP Julgados	22

5. Distribuição de Processos às Câmaras no PROTCC do CCERJ

CÂMARAS	POR TIPO DE RECURSO		
	RECURSO VOLUNTÁRIO	RECURSO DE OFÍCIO	TOTAL
1ª CÂMARA	28	34	62
2ª CÂMARA	24	26	50
3ª CÂMARA	26	25	51
4ª CÂMARA	19	46	65
Total	97	131	228

6. Processos atribuídos aos Conselheiros nas Câmaras e Pleno do CCERJ

CÂMARAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
1ª CÂMARA	155	
2ª CÂMARA	111	
3ª CÂMARA	126	
4ª CÂMARA	138	
Total	530	

CONSELHO PLENO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
Total	75

1 Recurso Voluntário: Recurso Voluntário (RV) - É o recurso impetrado voluntariamente pelo contribuinte contra a decisão de primeira instância proferida pela Junta de Revisão Fiscal. Este recurso deve ser encaminhado à inspetoria de acompanhamento, em até 30 dias após a ciência, mediante pagamento de taxa de serviços estaduais com valor regulado por portaria SUAR.

2 Recurso de Ofício (RO) - É o recurso impetrado pela própria Fazenda contra a decisão de primeira instância, proferida pela Junta de Revisão Fiscal. É também chamado de reanálise necessária.

3 Recurso do Contribuinte ao Pleno (RCP) - É o recurso impetrado voluntariamente pelo contribuinte contra a decisão de segunda instância proferida por uma das quatro Câmaras deste Conselho de Contribuintes.

4 Recurso da Fazenda ao Pleno (RFP) - É o recurso impetrado pela Representação da Fazenda contra as decisões das Câmaras desfavoráveis ao Fisco Estadual. O Recurso da Fazenda, quando provido, será favorável ao Fisco Estadual, e quando desprovido, desfavorável.

Id: 2383733

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/012052/2021 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 22/2021 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE COMANDO PARTIDA DIRETA, BOMBAS DE RECALQUE E BOMBAS PARA RETIRADA DE ÁGUA DO SUBSOLO DO NOVO PRÉDIO DO RIOPREVIDÊNCIA (RUA DA ALFANDEGA 8), o respectivo objeto ao licitante HIDRÁULICA CATETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.000.256/0001-55 no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DE 29/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/014298/2021 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 25/2021 para AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR, o respectivo objeto ao licitante F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46 no valor de R\$ 94.991,81 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais, e oitenta e um centavos).

Id: 2383642

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

DESPACHOS DA GERENTE
DE 03/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040144/000624/2021 - Ex-servidor ADILSON PADRE DA COSTA, ID 2912348-8. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 26290013, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29381666.

PROCESSO Nº SEI-040144/000540/2021 - Ex-servidor LEODEGARIO AMARANTE DE AZEVEDO FILHO, ID 1829762-5. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 24873150, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29383330.

PROCESSO Nº SEI-040144/000551/2021 - Ex-servidor NELSON GAROFALO, ID 306704-1. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 24947373, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 27054254.

DE 10/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040144/000635/2021 - Ex-servidor EVANIR QUINTANILHA, ID 2966406-3. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 26669566, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29713583.

PROCESSO Nº SEI-040144/000584/2021 - Ex-servidora LANA MARIA REIS NAVA, ID 5041682-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 25317538, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29707620

DE 15/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040149/000658/2021 - Ex-servidor FRANCISCO JOSE MEDINA NEVES, ID 2987805-5. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 24836607, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29708230.

PROCESSO Nº SEI-040144/000465/2021 - Ex-servidor DAMIAO MOREIRA LEMOS, ID 2619464-3. **INDEFIRO**, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7713 de 22/11/1988 e 11052 de 29/12/2004

PROCESSO Nº SEI-040144/000508/2021 - Ex-servidora SANDRA HELENA DE MELLO LEMOS, ID 5053870-5. **INDEFIRO**, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7713 de 22/11/1988 e 11052 de 29/12/2004

DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-040144/000560/2021 - Ex-servidor AMANDIO ELAUTERIO GONÇALVES, ID 312843-1. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 25021769, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30159716.

DE 29/03/2022

PROCESSO Nº SEI-04/142/1980/2019 - Ex-servidor WALDEMAR DE SOUZA MUNIZ, ID 778253-5. **DEFIRO** o pedido de isenção de im-

posto de renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 20. PROC.SEI-040/144/000091/2022.

PROCESSO Nº SEI-04/142/55/2020 - Ex-servidor CARLOS DA SILVA RIBEIRO, ID 290254-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls.14. PROC.SEI-040/144/000091/2022.

PROCESSO Nº SEI-04/142/1658/2019 - Ex-servidor JOAQUIM CRISPIM DA SILVA, ID 4149624-8. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls.28. PROC.SEI-040/144/000091/2022.

Id: 2383451

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 23.03 2022

PROCESSO Nº SEI-220007/000579/2022 - ANA CLARA GOMES DA SILVA FREITAS- Assistente - Id Funcional nº 5124925-1. O Conselheiro-Presidente, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais da servidora conforme informações constantes no processo nº SEI-220007/000579/2022, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados na organização da viagem em visita aos Prefeitos dos municípios de: Cabo Frio/RJ, Arraial do Cabo/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ e Iguaaba Grande/RJ, realizada entre os dias 08.03.2022 e 09.03.2022.

PROCESSO Nº SEI-220007/000579/2022 - ELIANA AFONSO DE AMORIM - Superintendente - Id Funcional nº 4411539-3. O Conselheiro-Presidente, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais da servidora conforme informações constantes no processo nº SEI-220007/000579/2022, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados na organização da viagem em visita aos Prefeitos dos municípios de: Cabo Frio/RJ, Arraial do Cabo/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ e Iguaaba Grande/RJ, realizada entre os dias 08.03.2022 e 09.03.2022.

PROCESSO Nº SEI-220007/000579/2022 - FERNANDA DA SILVA IESPA - Assessora Especial - Id Funcional nº 5097808-0. O Conselheiro-Presidente, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais da servidora conforme informações constantes no processo nº SEI-220007/000579/2022, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados na organização da viagem em visita aos Prefeitos dos municípios de: Cabo Frio/RJ, Arraial do Cabo/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ e Iguaaba Grande/RJ, realizada entre os dias 08.03.2022 e 09.03.2022.

PROCESSO Nº SEI-220007/000579/2022 - GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR- Assessora - Id Funcional nº 3502505-0. O Conselheiro-Presidente, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais da servidora conforme informações constantes no processo nº SEI-220007/000579/2022, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados na organização da viagem em visita aos Prefeitos dos municípios de: Cabo Frio/RJ, Arraial do Cabo/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ e Iguaaba Grande/RJ, realizada entre os dias 08.03.2022 e 09.03.2022.

Id: 2381470

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR
DE 30.03.2022

PROCESSO Nº SEI-220007/000340/2022 - RATIFICAMOS a dispensa de licitação, referente à prestação de serviço de locação de 01 (um) a 10 (dez) veículos de serviço (com motorista , sem combustível e com garagemento), no valor global de R\$ 1.024.321,60 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e vinte um reais e sessenta centavos), em favor da empresa ALOINFO COMÉRCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA (SEI Nº30603002).

Id: 2383669

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DRM Nº 17 DE 31 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Estadual nº

6.072, de 03 de novembro de 2011 e o Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de vistoria e baixa de vida útil de bens patrimoniais desta autarquia, nos exercícios de 2020/2021, a fim de dar-lhes a destinação adequada conforme previsto no Decreto nº 46.223/2018, as quais movimentação, transferência, alienação e demais formas de disponibilidade de bens móveis considerados inservíveis para Administração Pública Estadual, os seguintes servidores:

- Carlos Alberto de Souza Barreto - ID 28704630 - Titular e Presidente da Comissão

- Helio Edson da Costa Britto Junior - ID 50985434 - Titular

- Raquel Patricia Finger - ID 51054922 - Titular

- Felipe Leal da Silva - ID 50893246 - Suplente

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - A Comissão de Vistoria constituída manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substituições de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, quando ocorrerá a dissolução e posterior reconstituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 31 de março de 2022
LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES
Presidente

Id: 2383622

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 696 DE 31 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, o constante do Contrato (30360949) e a indicação do Coordenador de Administração e Finanças (30785568).

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela gestão e fiscalização da execução da prestação de serviços de campanha de investigação geotécnica, objeto do processo nº SEI-170002/000519/2022.

GESTOR DE CONTRATO:

Nome: Julio Cesar
ID Funcional: 4416317-7

FISCAIS:

Nome: Lennon de Souza Marcos da Silva
ID Funcional: 5023280-0

Nome: Álvaro Alves de Abreu
ID Funcional: 5121819-4

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2383771